



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE

Resolução CIB Nº 111 de 08 de outubro de 2009

Dispõe sobre a implantação de Equipe de Saúde da Família do município de Colíder do Estado de Mato Grosso.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando:

I - A Portaria 648 de 28 de março de 2006 que aprova a Política de Atenção Básica estabelecendo a revisão de diretrizes e normas para a organização da Atenção Básica para o Programa Saúde da Família e o Programa de Agentes Comunitários de Saúde.

II - A Portaria GAB/SES/2003 Nº 106 que regulamenta os incentivos estaduais para o Programa de Saúde da Família.

III - A Ata da Reunião Extraordinária do Conselho Municipal de Saúde de Colíder datada de 06 de julho de 2008 que aprova implantação da Equipe de Saúde da Família do município de Colíder do Estado de Mato Grosso.

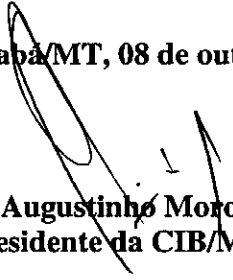
IV - A Proposição Operacional do Colegiado de Gestão Regional Norte Matogrossense Nº 003 de 06 de julho de 2009 que dispõe sobre a implantação da Equipes de Saúde da Família - PSF Nova Galiléia no município de Colíder do Estado de Mato Grosso.

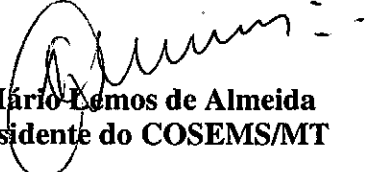
RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a implantação da Equipe de Saúde da Família Rural – PSF Nova Galiléia do município de Colíder do Estado de **Mato Grosso.**

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Cuiabá/MT, 08 de outubro de 2009.


Augustinho Moro
Presidente da CIB/MT


Mário Lemos de Almeida
Presidente do COSEMS/MT

